



R A D O S D E P U T A D O S

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

Ofício nº 180-2023-Pres. Req. 141-23 Sig.Fis Acesso

Brasília, 28 de agosto de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Robinson Sakiyama Barreirinhas
Secretário da Receita Federal

Assunto: Transferência de Sigilo Fiscal

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, criada pelo RCP nº 04/2023, e com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, ainda nos termos do Requerimento nº **141/2023** (cópia anexa), aprovado no plenário desta Comissão em 23 de agosto de 2023, comunico a Vossa Senhoria o afastamento do **sigilo fiscal**, relativo ao período de **01/01/2019 a 31/12/2022**, da empresa:

ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS S.A.

CNPJ 13.140.088/0001-99

Assim, nos termos do art. 2º da Lei 1.579/52, requisito a Vossa Senhoria o envio à CPI, em meio magnético seguro, digital pesquisável, no prazo de 10 dias, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Cópia das declarações do Imposto de Renda;
- 2) Cópia de documentos referentes às fontes pagadoras e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF;





RA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022
- CPIPIRAM.

- 3) Relatório contendo análise sobre a situação fiscal da empresa, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão e indicando possíveis indícios de ilícitos tributários;
- 4) Dossiê Integrado da Receita Federal;
- 5) Relatórios DECRED e DIMOF.

Atenciosamente,

Deputado Aureo Ribeiro

Presidente

(Assinado eletronicamente)



CD239699994000*